DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de

Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000 Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth Vereador: Gilmar Pontin Vereador: Ginésio J. Pinheiro Vereador: Paulo C. Lothermann Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ESTV CHACARA PEDREIRA, KM 48 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PRÓXIMO A CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, neste ato por seu representante

legal, SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF:836.693.539-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da n° 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços n° 3/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 11/06/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços n° 3/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREG-ULARES (RECAP) NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS RUAS AV. BOTUCA-RIS E PADRE CIRILO, COM ÁREA DE 8.324,19M², EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE № 867189/2018MCIDADES/CAIXA., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 78/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 220/2019 para mais 30(trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA Representante Legal CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP Contratada

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUTAL DO CONTRATO № 78/2019, FIR-MADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MATEUS GOMES DOS SANTOS 10917077903

Pelo presente instrumento, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a MATEUS GOMES DOS SANTOS 10917077903, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º32.284.462/0001-74, situada a AV GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1000 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO em Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)MATEUS GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 109.170.779-03, na qualidade de CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a Rescisão do Contrato nº 78/2019, cujo objeto é a − CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LA-VAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA − PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO E DO VALOR DA RESCISÃO De acordo com o contrato na CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.2.2. A pedido do fornecedor.

O Valor da rescisão é de R\$ 2.496,00 (Dois mil, Quatrocentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro de Capanema, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer



outro por mais privilegiado que seja

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de março de 2020

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAPANEMA Contratante MATEUS GOMES DOS SANTOS Representante Legal MATEUS GOMES DOS SANTOS 10917077903 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020

Pregão Nº 012/2019

Data da Assinatura: 13/03/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ALINE INES DECKER 10016428994.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$2.496,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

Américo Bellé Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	13/03/20	3.227,33
FNAS - BL GBF - 27.441-0	12/03/20	2.420,83
FNDE – Merenda Escolar – 21.453-1	12/03/20	11.719,20
	12/03/20	16.429,60
	12/03/20	5.200,00
FNDE – FUNDEB – 30665-7	11/03/20	88.042,22

Américo Bellé Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR EDITAL Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO II

A Prefeitura Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01, de 10 de fevereiro de 2020, para prorrogar as inscrições, nos termos do presente edital.

1. Fica postergado o período de inscrições para até o dia 19 de março de 2020, com possibilidade de pagamento da taxa de inscrição até a data de 20 de março de 2020, de acordo com as datas a seguir indicadas:

Período de inscrições e recolhimento de títulos	10/02/2020 a 19/03/2020
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	20/03/2020
Envio de documentação/laudo médico para fins de nome social, atendimento especial	20/03/2020
e/ou concorrência às vagas reservadas às pessoas com deficiência	

O edital será consolidado considerando a inclusão de que trata esta retificação.

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, publique-se e cumpra-se, Capanema/PR, 12 de fevereiro de 2020.

Américo Bellé PREFEITO MUNICIPAL





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br